

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE**

**DELIBERAÇÃO CD Nº 003 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONSIDERANDO:**

1. O CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DE REGIÕES METROPOLITANAS E DE AGLOMERAÇÕES URBANAS, da Lei 13.089, de 12/01/2015, que institui o Estatuto da Metrôpole;
  2. O CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO, da Lei 13.089, de 12/01/2015, que institui o Estatuto da Metrôpole,
- O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, criado pela Lei Complementar nº. 1.166, de 09 de Janeiro de 2012,

**DELIBERA:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Referência e o Guia Metodológico que contemplam as diretrizes estabelecidas para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – PDUJ-RMVPLN, de conformidade com documentos anexos.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2018.



VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA

Presidente do Conselho de Desenvolvimento

Prefeito de Paraibuna